

PORTARIA Nº 299/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE PARA ACOMPANHAR FAMILIAR DOENTE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde para acompanhar familiar doente a Servidora Municipal Concursada, Srª. **ANA RUBIA ZART**, com cargo de *Auxiliar de Ensino*, **no período de 15.09.2025 até 14.10.2025**, conforme atestado médico em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Essa portaria retroage seus efeitos a **contar de 15.09.2025**.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de setembro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra- se em 22.09.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento